

de Avaliação  
LTDA.

A Diretora-Presidente do Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 338/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Tancredo Neves, no município de Marilândia do Sul/PR.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 338/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Tancredo Neves, no município de Marilândia do Sul/PR.

**I – Gestor Titular:** Vladimir Barbosa da Silva – RG: 4.006.654-3- CPF: 717.186.059-00 e Suplente: Roberto Antônio Tassi – RG: 5.344.791-0 – CPF: 759.045.359-53;

**II – Fiscal Titular:** Jony Mercis da Silva – RG: 6.325.850-4 – CPF: 023.455.909-80-CREA/PR-171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Marcia Nunes Cordeiro de Souza – RG: 10.722.231-6 – CPF: 034.386.929-29 - CREA/PR-179046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da educação Básica – QFEB

**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Adriel Demito Cardoso - CREA PR-71679/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

**Eliane Teruel Carmona**

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

122757/2024

**PORTARIA N.º 0419/2024-FUNDEPAR**

*Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 009/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Sun Energy Manutenção e Instalação Industrial LTDA.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 20.665.038-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 009/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Sun Energy Manutenção e Instalação LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Complexo Esportivo Mario Marcondes Lobo, no Município de Paranaguá.

**I – Gestor Titular:** Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira – RG: 8.xxx.925-4 - CPF:031.xxx.599.90 e Suplente: Paulo Severino Pentead – RG: 9.xxx.108-0 – CPF: 063.xxx.749-43;

**II – Fiscal Titular:** Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.xxx.174-0 – CPF: 843.xxx.439-00 - CAU A/83090- e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6.xxx.534-7 – CPF: 014.xxx.879-86 - CREA/PR-189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Geovana Beatriz Ojczenasz - CREA PR-184156/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Fica revogada a Portaria nº 024/2024 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11583 de 22 de janeiro de 2024. Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

**Eliane Teruel Carmona**

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

122772/2024

**PORTARIA N.º 0412/2024-FUNDEPAR**

*Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 315/2024-FUNDEPAR, celebrado com Arquiteto Gabriel Grothge Faria.*

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
698165524**

Documento emitido em 23/10/2024 16:23:03.

**Diário Oficial Executivo  
Nº 11772 | 22/10/2024 | PÁG. 55**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 20.665.038-9,

**RESOLVE:**

abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do Contrato n.º 315/2024- FUNDEPAR, celebrado com Gabriel Grothge Faria, cujo

objeto é a contratação do autor do Projeto de Arquitetura para um Planetário. Este selecionado mediante pelo Edital e anexos do Concurso Público n.º 01/2024 Fundepar (protocolo nº 21.660.464-4) compreendendo todos os projetos legais e executivos visando sua futura construção no Parque da Ciência Newton Freire Maia, espaço público, de caráter científico, educacional, cultural e turístico, localizado no município de Pinhais/PR.

**I – Gestor:** Anísio Lasievicz– RG \*...864-1, CPF \*...599..\*...93, Vínculo: QPM

**II – Fiscal:** Jean Duarte Farias - RG \*...534-7, CPF \*...660.\*...86, Vínculo: QPM

**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Bárbara Holzmann Mass - RG \*...502-0, CPF \*...144.\*...07.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

**Eliane Teruel Carmona**

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

122221/2024

**Diário OFICIAL Paraná**

**Publicação totalmente digital.**

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)